



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de outubro de 2021
(OR. en)

12742/21
ADD 1

JAI 1083
ASIM 82
MIGR 226
RELEX 839
FRONT 355
VISA 208
CADREFIN 436

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	30 de setembro de 2021
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	COM(2021) 590 final - ANEXO 1
Assunto:	ANEXO da COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES relativa ao Relatório sobre a Migração e o Asilo

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2021) 590 final - ANEXO 1.

Anexo: COM(2021) 590 final - ANEXO 1



Bruxelas, 29.9.2021
COM(2021) 590 final

ANNEX 1

ANEXO


da


**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

relativa ao Relatório sobre a Migração e o Asilo






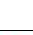



Concretizar o roteiro para a aplicação do Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo

Situação em setembro de 2021

 **Executado** (quando a ação era esperada por parte da Comissão); ou **Acordado** (quando a ação era esperada por parte do Parlamento Europeu e do Conselho)












 Em relação às **propostas legislativas**: acordo rápido possível; em relação às **ações não legislativas**: em curso/progressos efetuados



 Acordo possível se houver um empenhamento político forte de todas as instituições da UE

Ações	Calendário indicativo	Descrição	Situação atual
Quadro comum europeu para a gestão da migração e do asilo			
A Comissão:			
Propõe um Regulamento relativo à gestão do asilo e da migração, incluindo um novo mecanismo de solidariedade	3.º trim. 2020	<i>Adotado em setembro de 2020</i>	
Propõe uma nova legislação com vista a instaurar um procedimento de triagem nas fronteiras externas	3.º trim. 2020	<i>Adotado em setembro de 2020</i>	
Altera a proposta de novo Regulamento Procedimentos de Asilo, a fim de incluir um novo procedimento na fronteira e de tornar os procedimentos de asilo mais eficazes	3.º trim. 2020	<i>Adotado em setembro de 2020</i>	
Altera a proposta de Regulamento Eurodac para satisfazer as necessidades em matéria de dados do novo quadro	3.º trim. 2020	<i>Adotado em setembro de 2020</i>	
Nomeará um coordenador responsável pelos regressos no seio da Comissão, apoiado por uma nova rede de alto nível para o regresso e por uma nova estratégia operacional	1.º trim. 2021	<i>Processo de nomeação em curso</i>	
Definirá uma nova estratégia em matéria de regresso voluntário e de reintegração	1.º trim. 2021	<i>Adotado em abril de 2021</i>	
A Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) deverá:			
Tornar plenamente operacional o mandato reforçado em matéria de regresso e apoiar plenamente os Estados-Membros a nível nacional	4.º trim. 2020	<i>Em curso</i>	
Nomear um diretor executivo adjunto para o regresso	2.º trim. 2021	<i>Em curso</i>	
O Parlamento Europeu e o Conselho deverão:			
Adotar o Regulamento relativo à gestão do asilo e da migração, bem como o Regulamento relativo à triagem e o Regulamento Procedimentos de Asilo revisto	2.º trim. 2021	<i>Relatório do Parlamento em preparação. Negociações em curso nos grupos</i>	

		<i>de trabalho do Conselho.</i>	
Dar prioridade imediata à adoção do Regulamento relativo à Agência da União Europeia para o Asilo	4.º trim. 2020	<i>Acordo político alcançado</i>	●
Assegurar a rápida adoção do Regulamento Eurodac revisto	4.º trim. 2020	<i>Projeto de relatório apresentado na Comissão LIBE. Debates no Conselho relançados em 8 de setembro.</i>	●
Assegurar a rápida adoção da Diretiva Condições de Acolhimento revista e do Regulamento Condições de Asilo	2.º trim. 2021	<i>O acordo provisório entre o Parlamento e o Conselho não foi aprovado por este último, principalmente devido à abordagem global adotada.</i>	●
Assegurar a rápida conclusão das negociações sobre a Diretiva Regresso revista	2.º trim. 2021	<i>O projeto de relatório do Parlamento ainda não foi adotado. O Conselho adotou uma orientação geral parcial em junho de 2019.</i>	●
Um sistema de preparação e resposta a situações de crise sólido			
A Comissão:			
Apresenta um Plano de preparação e gestão de crises em matéria de migração	3.º trim. 2020	<i>Adotado em setembro de 2020</i>	●
Propõe legislação para fazer face a situações de crise e de força maior e que revoga a Diretiva relativa à proteção temporária	3.º trim. 2020	<i>Adotado em setembro de 2020</i>	●
O Parlamento Europeu e o Conselho deverão:			
Dar prioridade e concluir os trabalhos sobre o novo instrumento de crise	2.º trim. 2021	<i>Relatório do Parlamento em preparação. Os debates ainda não tiveram início nos grupos de trabalho do Conselho.</i>	●
Os Estados-Membros, o Conselho e a Comissão deverão:			
Dar início à aplicação do Plano de preparação e	4.º trim. 2020	<i>A execução já</i>	●

gestão de crises em matéria de migração		<i>começou e está em curso.</i>	
Gestão integrada das fronteiras			
A Comissão:			
Adota uma Recomendação relativa à cooperação entre os Estados-Membros em matéria de atividades de salvamento realizadas por entidades privadas	3.º trim. 2020	<i>Seguimento dado, nomeadamente através da criação do grupo de peritos em busca e salvamento</i>	●
Apresenta orientações aos Estados-Membros para tornar claro que as operações de salvamento no mar não podem ser criminalizadas	3.º trim. 2020	<i>Execução e acompanhamento em curso</i>	●
Adotará uma estratégia sobre o futuro de Schengen	1.º trim. 2021	<i>Adotada em junho de 2021</i>	●
Criará um Fórum Schengen	4.º trim. 2020	<i>Criado em novembro de 2020</i>	●
Criará um novo grupo europeu de peritos em busca e salvamento	4.º trim. 2020	<i>Lançado em março de 2021</i>	●
A Comissão, os Estados-Membros e a Frontex deverão:			
Assegurar a aplicação rápida e integral do novo Regulamento relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira	4.º trim. 2020	<i>Estão em curso atividades de execução nos diferentes domínios abrangidos pelo Regulamento GEFC.</i>	●
Assegurar a aplicação e a interoperabilidade de todos os sistemas informáticos de grande escala	4.º trim. 2023	<i>Em curso A Comissão continua a acompanhar a execução e a apoiar os Estados-Membros.</i>	●
Reforço da luta contra a introdução clandestina de migrantes			
A Comissão:			
Apresentará um novo Plano de Ação da UE contra o Tráfico de Migrantes para 2021-2025	2.º trim. 2021	<i>Adoção em 29 de setembro de 2021</i>	●
Começará a examinar a forma de reforçar a eficácia da Diretiva Sanções Aplicáveis aos Empregadores	4.º trim. 2020	<i>Adoção em 29 de setembro de 2021</i>	●
Integrará medidas de combate à introdução clandestina de migrantes nas parcerias com os países terceiros	4.º trim. 2020	<i>Em curso</i>	●
Colaboração com os parceiros internacionais			
A Comissão, em estreita cooperação com o alto representante e os Estados-Membros:			

Dará imediatamente início ao desenvolvimento e aprofundamento de diálogos e parcerias adaptados, abrangentes e equilibrados sobre a migração	4.º trim. 2020	<i>Foram iniciados e estão em curso trabalhos com vários países no âmbito dos diálogos e parcerias existentes.</i>	
Intensificará o apoio às pessoas que dele necessitam e às comunidades de acolhimento	4.º trim. 2020	<i>Em curso</i>	
Aumentará o apoio ao desenvolvimento de oportunidades económicas e ao combate às causas profundas da migração irregular	4.º trim. 2020	<i>Em curso</i>	
Atribuirá uma importância acrescida à migração na programação dos novos instrumentos no próximo quadro financeiro plurianual	4.º trim. 2020	<i>A programação está em curso.</i>	
Examinará possibilidades de a UE celebrar novos acordos e convénios em matéria de readmissão	4.º trim. 2020	<i>Em curso</i>	
Utilizará o Código de Vistos como medida para incentivar e melhorar a cooperação para facilitar os regressos e as readmissões e preparar-se-á para as novas disposições no Regulamento relativo à gestão do asilo e da migração	1.º trim. 2021	<i>Primeiro relatório adotado em fevereiro de 2021</i>	
Fará avançar a recomendação sobre as vias legais de acesso a uma proteção na UE, incluindo a reinstalação	4.º trim. 2020	<i>Em curso</i>	
Estabelecerá parcerias da UE com os principais países parceiros para atração de talentos	4.º trim. 2020	<i>Em curso</i>	
O Parlamento Europeu e o Conselho deverão:			
Concluir rapidamente as negociações sobre o Regulamento-Quadro relativo à reinstalação e à admissão por motivos humanitários	4.º trim. 2020	<i>O acordo provisório entre o Parlamento e o Conselho não foi aprovado por este último, principalmente devido à abordagem global adotada.</i>	
Atração de competências e talentos para a UE			
A Comissão:			
Lançará um debate sobre as próximas etapas em matéria de migração legal e abrirá, para o efeito, uma consulta pública	3.º trim. 2020	<i>Os resultados da consulta foram publicados em março de 2021.</i>	
Proporá um pacote de medidas relativas às competências e talentos, incluindo uma revisão da Diretiva relativa aos residentes de longa duração e	4.º trim. 2021	<i>Em preparação</i>	

uma revisão da Diretiva Autorização Única, bem como a análise das opções que existem para o desenvolvimento de uma reserva de talentos da UE			
O Parlamento Europeu e o Conselho deverão:			
Concluir as negociações sobre a Diretiva Cartão Azul UE.	4.º trim. 2020	<i>Acordo político alcançado em maio de 2021</i>	
Apoio à integração para tornar as sociedades mais inclusivas			
A Comissão:			
Adotará um Plano de Ação global sobre a integração e a inclusão para 2021-2024	4.º trim. 2020	<i>Adotado em novembro de 2020.</i>	
Aplicará a Parceria Europeia para a Integração renovada com os parceiros sociais e económicos e examinará as possibilidades de alargar a futura cooperação ao domínio da migração laboral	1.º trim. 2021	<i>Em curso</i>	